



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

TIPO: Menor preço por Lote

OBJETO

Aquisição de Móveis, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos e equipamentos de cozinha e climatizadores para as Unidades de Saúde do município.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Tendo em vista o pedido de impugnação ao edital de pregão nº 019/2014, no que se refere a instalação dos itens do lote nº 009 (24 e 31) encaminhado a esta administração pela empresa Tecnoponto Ltda. EPP;

Foi feita a análise do descritivo dos itens elaborados pelo FMS, ora impugnados, e após revisão dos dados referente ao edital acima, faz-se necessárias e exclusão do termo "**JÁ INSTALADO**" dos itens impugnados, uma vez que contrariam o artigo 23 § 1º da lei 8.666/93 "**As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.** (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (Grifo nosso) uma vez que não foi apresentada justificativa técnica que comprove a viabilidade da mesma, bem como tal serviço para ser realizado a empresa deve dispor de profissional técnico (engenheiro) devidamente habilitado para a execução dos mesmo, afastando-se assim do objeto do processo licitatório que visa a aquisição.

Cabe ressaltar que a alteração visa adequar o processo licitatório. a norma legal, para atendimento dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Herval d'Oeste, 13 de agosto de 2014.

Assinado no original

RUBENS ANTONIO CORREIA

Pregoeiro Oficial

Matricula 2878

Rh, 13/08/2014

Proceda-se a devida correção,

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Nelson Guindani

Prefeito Municipal